



PREVTERRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
CNPJ 05.258.053/0001-20
TERRA BOA PARANÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA

ATA Nº 01/2025	Data: 17/02/2025	Horário: 9h
Local: Reunião realizada na sede da PREVTERRA, localizada na Rua Teruo Sakuno, 676 - Centro, Terra Boa – Pr.		
Membros Presentes: <ul style="list-style-type: none">• Jaqueline da Silva Freitas Marinho – Conselho de Administração• Rita de Cássia Maina Trento – Conselho de Administração• Lorena Martins Rodrigues Soler – Conselho de Administração e Diretoria Executiva• Vandrecrezio Caetano da Silva – Conselho de Administração e Conselho Fiscal• Simone Aparecida Mari Bento – Conselho de Administração• Eduardo Magon – Superintendente, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento• Viviane Cristina Batista – Diretoria Executiva• Eliana de Lourdes Marques Madureira – Conselho Fiscal• Luiz Henrique Taveras de Oliveira – Conselho Fiscal e Comitê de Investimento• Cristiane Aparecida Gomes Bená – Conselho Fiscal• José Augusto Gonçalves – Conselho Fiscal• Fabiano Higor Martins de Faria – Contador do Fundo de Previdência e Comitê de Investimento		

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, iniciou-se a reunião ordinária com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, contando com a presença dos Conselheiros: Jaqueline da Silva Freitas Marinho, Rita de Cássia Maina Trento, Lorena Martins Rodrigues Soler, Vandrecrezio Caetano da Silva, Simone Aparecida Mari Bento, Eduardo Magon, Viviane Cristina Batista, Eliana de Lourdes Marques Madureira, Luiz Henrique Taveras de Oliveira, Cristiane Aparecida Gomes Bená, José Augusto Gonçalves e Fabiano Higor Martins de Faria. O Superintendente do Fundo de Previdência senhor Eduardo Magon agradeceu a presença de todos e abriu a reunião informando que o primeiro ponto seria uma breve prestação de contas do ano de 2024, passando a palavra ao senhor Fabiano Higor Martins de Faria que apresentou um resumo das receitas e despesas do ano de 2024, informando que as receitas foram de R\$ - 17.220.959,10 (Dezessete milhões,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREVTERRA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

CNPJ 05.258.053/0001-20

TERRA BOA PARANÁ

duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) entre contribuições dos servidores ativos e inativos, contribuição patronal, compensação financeira, receitas com aplicações financeiras e aporte financeiro feito pelo município para custear o déficit atuarial. As despesas foram de R\$-10.717.481,24 (Deis milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) dos quais R\$-9.385.243,58 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) ou seja, 87,56% (Oitenta e sete virgula cinquenta e seis por cento) foram gastos com pagamentos das aposentadorias e pensões e depois com diárias de participação em cursos de aperfeiçoamento, elaboração do cálculo atuarial, assessoria administrativa, serviços de tecnologia de informação – COMPREV, pagamento de compensação financeira. Apresentou saldos constantes por disponibilidade financeira total em 31/12/2024 de R\$ - 54.549.391,87 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Finalizou dizendo que já esta providenciando a elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2025. O Superintendente do Fundo de Previdência senhor Eduardo Magon informou que todos os conselheiros terão que ter uma Certificação prevista no art. 8º-B da Lei 9.717/98 na Portaria MTP n.º 1467/2022. A certificação é uma exigência legal para que dirigentes e membro dos conselhos deliberativos e fiscal, responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos possam exercer suas funções e que é uma exigência também para a renovação da CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária e esta faz parte da documentação necessária para que o município consiga receber verbas federais e estaduais, bem como terá que ser enviado junto quando do envio da Prestação de Conta anual ao Tribunal de Contas do Paraná. Explicou que a prova é individual e online e terá que ser feita por uma entidade credenciada pelo Ministério da Previdência Social. Falou que se todos concordassem iria contratar uma empresa para dar um curso aqui na nossa cidade a fim de capacitar os conselheiros para a prova de certificação. Todos os presentes concordaram, dito isso, o Superintendente disse que vai ver os trâmites legais para a contratação da empresa e, após encerrados os procedimentos burocráticos comunicaria a todos para a realização da capacitação. Terminou agradecendo a todos pela presença. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião com data da próxima reunião ordinária definida para o dia 07/03/2025 as 09h, na sede do Fundo de Previdência e lavrou-se a presente ata que vai assinada e aprovada por todos.



PREVTERRA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

CNPJ 05.258.053/0001-20

TERRA BOA PARANÁ

Eduardo Magon

Jaqueline da Silva Freitas Marinho

Rita de Cássia Maina Trento

Lorena Rodrigues Martins Soler

Vandrecrezônio Caetano da Silva

Simone Aparecida Mari Bento

Viviane Cristina Batista

Eliana de Lourdes Marques Madureira

Luiz Henrique Taveraz de Oliveira

Cristiane Aparecida Gomes Bená

José Augusto Gonçalves

Fabiano Higor Martins de Faria

[Handwritten signatures in blue ink on a dotted line background]

[Signature: Eduardo Magon]

[Signature: Jaqueline da Silva Freitas Marinho]

[Signature: Rita de Cássia Maina Trento]

[Signature: Lorena Rodrigues Martins Soler]

[Signature: Vandrecrezônio Caetano da Silva]

[Signature: Simone Aparecida Mari Bento]

[Signature: Viviane Cristina Batista]

[Signature: Eliana de Lourdes Marques Madureira]

[Signature: Luiz Henrique Taveraz de Oliveira]

[Signature: Cristiane Aparecida Gomes Bená]

[Signature: José Augusto Gonçalves]

[Signature: Fabiano Higor Martins de Faria]